



AVISO

Informamos que entrou em vigor a portaria nº113/2015 de 22 de abril, a qual revogou a portaria nº 232/2008 de 11 de março pelo que se solicita a maior atenção na sua leitura e cumprimento dos elementos instrutórios ali definidos.

Brevemente os formulários aqui disponibilizados serão revistos tendo em conta esta alteração.

Vila do Porto, 23 de abril de 2015

Os serviços administrativos